



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 145/2013, de 13 de setembro de 2013

**“Concede licença sem remuneração ao servidor que menciona
e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do
art. 64 da Lei 549/2007, de 07/04/2007, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, à servidora **MARIA APARECIDA
CUNHA CARVALHO**, ocupante do cargo de Monitor, licença sem remuneração para
tratar de assuntos particulares, por prazo indeterminado, a partir de 13/09/2013, nos
termos do art. 64 da Lei 549/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 13 de setembro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

